



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº. 089/2014

Dispõe sobre o expediente de atendimento do Poder Legislativo Municipal no dia 21 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as comemorações do dia da Consciência Negra que ocorrerá no dia 20/11/2014 e, ainda, considerando o Decreto Municipal de nº003/2014,

RESOLVE:

Art.1º- Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira - MT no dia 21 de novembro de 2014, em virtude das comemorações do dia da Consciência Negra;

Art.2º. Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itiquira-MT, 19 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE E
CUMPRA—SE

Ademir Dal Berti
Presidente